



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

PROJETO DE LEI Nº 05 DE 09 DE DEZEMBRO de 2019.

“Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento vigente e estabelece outras providências”.

O POVO DO MUNÍCIPIO DE MUNHOZ – MG, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir por decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 54.119,00 (cinquenta e quatro mil, cento e dezenove reais) no orçamento vigente, Lei Municipal nº 743 de 27 de Novembro 2017, na seguinte dotação orçamentária:

02	Prefeitura Municipal de Munhoz	
06	Secretaria de Obras e Infraestrutura	
15	Urbanismo	
451	Infra-Estrutura Urbana	
0016	Município Estruturado e Desenvolvido	
2.176	Manutenção dos Equip., Máquinas, Veículos e Outros	
339030	Material de Consumo (Ficha 417).....	R\$ 54.119,00
Fonte	100 Recursos Ordinários	
Total Geral	R\$ 54.119,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º será anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o inciso III, §1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme discriminações:

01	Câmara Municipal	
01	Corpo Legislativo	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
0002	Processo Legislativo	
3.001	Reforma do Prédio da Câmara Municipal	
449051	Obras e Instalações (Ficha 01).....	R\$ 90,00
3.002	Móveis e Equipamentos para o Plenário da Câmara	
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 02)	R\$ 200,00



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

CÂMARA MUNICIPAL
MUNHOZ - MG
15/02/2019

3.003	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal		
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 03).....	R\$	90,00
4.001	Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo		
339014	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 06)	R\$	1.340,00
339030	Material de Consumo (Ficha 07)	R\$	4.060,00
339033	Passagens e Despesas com Locomoção (Ficha 08)	R\$	800,00
339036	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física (Ficha 09).....	R\$	500,00
339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 10)	R\$	10,00
339040	Ser. Tecnol.Inf. e Comunicação-P.Jurídica (Ficha 11)	R\$	1.000,00
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas (Ficha 12)	R\$	400,00
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 13)	R\$	1.080,00
01	Câmara Municipal		
02	Administração da Câmara		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
0002	Processo Legislativo		
4.002	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal		
319004	Contrato Por Tempo Determinado (Ficha 14)	R\$	4.150,00
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (Ficha 15)	R\$	4.000,00
319013	Obrigações Patronais (Ficha 16)	R\$	1.700,00
319016	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Ficha 17)	R\$	3.650,00
339014	Diárias – Pessoal Civil (Ficha 18)	R\$	1.800,00
339030	Material de Consumo (Ficha 19)	R\$	1.400,00
339033	Passagens e Despesas com locomoção (Ficha 20)	R\$	720,00
339035	Serviços de Consultoria (Ficha 21)	R\$	2.000,00
339039	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica (Ficha 22)	R\$	3.000,00
339046	Auxílio Alimentação (Ficha 24)	R\$	2.200,00
339092	Despesas de Exercícios Anteriores (Ficha 25)	R\$	799,00
449052	Equipamentos e Material Permanente (Ficha 26)	R\$	19.130,00

Fonte 100 Recursos Ordinários

Total R\$ 54.119,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Munhoz, em 09 de Dezembro de 2019.


OTÁVIO LUIZ DE SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Munhoz
Estado de Minas Gerais
CNPJ-18.675.934/0001-99

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O presente Projeto de Lei traz a apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, suplementação Orçamentária destinada a ação "Manutenção dos Equipamentos, Máquinas, Veículos e Outros", com a utilização de recursos proveniente da anulação de saldo remanescente do Legislativo Municipal.

Ressaltamos que manter as estradas vicinais em boas condições sempre foi uma das prioridades dessa administração, considerando que grande parte da população reside na zona rural, inclusive inúmeros alunos que por elas percorrem para chegar até a escola.

Essa manutenção constante, gera um custo elevado com a Manutenção de Equipamentos, Veículos e Máquinas, dessa forma, agradecemos o apoio dessa Casa Legislativa que através de economias realizadas durante o exercício, devolvem aos cofres do Município R\$ 54.119,00 (cinquenta e quatro mil cento e dezenove reais), nos quais serão utilizados para darmos continuidade a manutenção das estradas municipais, inclusive a abertura da estrada que liga a Zona Urbana ao Bairro Ribeirão Fundo que logo será pavimentada.

Na oportunidade, agradeço os Nobres Edis, mais uma vez pelo apoio.

Munhoz, 09 de Dezembro de 2019.


OTÁVIO LUIZ DE SOUZA
Prefeito Municipal